

Aos oito dias do mês de janeiro de 2020 as 08:30 horas reuniram na sede da Câmara os conselheiros Luciano, Ana Vieira, Francisco e Leandro para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) análise da folha de pagamento de dezembro de 13º; b) Minutas do projeto de lei sobre RPPS; c) Comissão Especial análise reforma da previdência = prazo para entrada em vigor de normas federais; d) Majoração da alíquota da taxa administração; e) Renovação de contrato I.P Tecnologia; f) Aposentadorias; g) Assuntos gerais. Estava ausente o conselheiro João por estar de férias. Com relação a item “a” na Prefeitura no 13º: Patronal: R\$ 58.253,20; Funcional: R\$ 40.710,62 Passivo: R\$ 48.630,69; Aposentadorias: R\$ 27.266,10; Pensão: R\$ 5.949,82; Auxilio Doença: R\$ 6.827,77; Maternidade: R\$ 3.118,29; Despesas administrativas: R\$ 777,34. Camara 13º: Patronal: R\$ 954,92 Funcional: R\$ 667,35 Passivo R\$ 797,17. RPPS 13º: Patronal: R\$ 1.565,48 Funcional: R\$ 1.094,07 e Passivo R\$ 1.306,89. Prefeitura no mês de dezembro: Patronal: R\$ 61.440,89; Funcional: R\$ 42.938,36 Passivo: R\$ 51.291,82; Rendimento: R\$ 56.936,47; Aposentadorias: R\$ 27.266,10; Pensão: R\$ 5.949,82; Auxilio Doença: R\$ 8.151,26; Despesas administrativas: R\$ 5.492,42 Parcelamento 47ª R\$ 8.750,02: R\$ Total mês: R\$ 11.803.648,17. Camara mês dezembro: Patronal: R\$ 954,92 Funcional: R\$ 667,35 Passivo R\$ 797,17. RPPS mês dezembro: Patronal: R\$ 1.282,99 Funcional: R\$ 896,64 e Passivo R\$ 1.071,06. Com relação aos item “b” e “c” foi colocado da necessidade de apresentarmos uma proposta de reestruturação de toda a lei do RPPS tendo em vista que a atual está muito desatualizada principalmente com as mudanças trazidas pela reforma da previdência na qual excluíram do RPPS os auxílios doenças e maternidade e em vários pontos de nossa atual lei isso é mencionado, sendo preciso então uma reestruturação completa para que na atual não fique uma colcha de retalhos. Por isso foi entregue uma cópia da minuta do projeto para cada conselheiro para conhecimento e sugestões e posterior discussão com a comissão especial para análise da reforma previdenciária em Dilermando, comissão essa que deverá ser montado logo para que possa dar início aos trabalhos, pois temos até março para aprovar a lei e até julho para comunicar a SPREV da vigência da mesma no município com as novas regras referente a alíquota de contribuição. Com relação ao item “d” foi colocada da necessidade de majorarmos o percentual da taxa de administração tendo em vista poder cobrir os gastos com as gratificações dos membros do conselho e comitê mais o pagamento das prestações de serviços por parte do fundo, pois no exercício de 2019 tivemos um gasto com a taxa de administração de aproximadamente 32.000,00 mil reais e com as gratificações a estimativa é que ultrapasse os 100 mil reais e por isso a necessidade de aumentarmos o percentual, pois hoje o percentual de 1% corresponderá a 74 mil reais o que não irá cobrir todas as despesas caso sejam aprovadas como se apresentaram. Com relação ao item “e” foi informado que o contrato com o I.P Tecnologia foi renovado e que esse ano devemos avaliação a necessidade de continuidade ou não do serviço prestado por essa empresa tendo em vista que ela serve hoje para que os lançamentos dos descontos previdenciários dos servidores seja inserido no programa para fins de cálculos das regras de aposentadoria, porem a empresa delta diz oferecer um sistema compatível dentro do modulo RH e caso isso se confirme esse serviço não será necessário dar continuidade com a empresa I.P Tecnologia. Com relação ao item “f” foi informado que foi lançada a documentação do

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS

processo inativatório das professoras Vera e Dirlene e que tivemos um probleminha no sistema SAPIEM do TCE o qual já foi aberto chamado para resolver e por enquanto elas ainda aguardam o envio dos documentos ao TCE em férias, saindo aposentadas no final das férias em fevereiro, sendo que até lá esperasse que o TCE nos dê uma solução para tal problema apresentado. Com relação as aposentadorias ainda está faltando o lançamento da aposentadoria do servidor Jose Carlos e em breve do Servidor Jose Gonçalves que ainda não chegou para o conselho, mas que já foi protocolado pedido ao gabinete. Nos assuntos gerias foi colocada que já foi enviada a declaração do DPIN – política anual de investimentos para a SPREV estando o conselho livre dessa obrigação por esse ano. Além disso foi informado que já foi oficiado ao executivo para que o mesmo absorva os auxílios doença conforme determina a emenda constitucional nº. 103/2019 a partir de 13 de novembro de 2019 e que seja efetuada a devolução do que foi pago a título de auxilio doença pelo RPPS nos meses de novembro e dezembro o que ainda não foi feito pelo executivo por estarem aguardando parecer técnico do IGAM. Ainda no assuntos gerais foi colocado da necessidade de comunicarmos o setor de Rh para que altere a alíquota suplementar para 15% no exercicio de 2020 o que também foi colocado que vamos oficial o poder executivo para que envie a lei para alteração dessa alíquota com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 o que ainda não foi feito, embora no cálculo atuarial isso já esteja previsto. Também foi colocado que vamos fazer um oficio ao poder executivo sugerindo que todas as alterações propostas na reforma que dizem respeito ao RPPS sejam inclusas na lei do RPPS e não no plano de carreira do executivo, assim como os demais pontos propostos nas minutas do executivo com as quais não concordamos ou entendemos não ser a mais adequada para que assim toda e qualquer alteração proposta sobre RPPS nas minutas dos projetos do executivo sejam retiradas e inclusas na minuta do projeto de reestruturação do RPPS já apresentada ao executivo. Para finalizar, foi feita uma colocação bastante interessante por parte do conselheiro Francisco o qual se manifestou de forma clara e objetiva no sentido de que o conselho é um órgão deliberativo e que não deveria ser executor das ações como vem fazendo, ou seja, caberia a parte dos servidores administrativos executar as rotinas do Conselho após a orientação e determinação do mesmo, mas isso por costume não vem sendo feito. Nesse ponto foi colocado que essa pratica vem sendo executada desde o começo do RPPS e que hoje seria muito difícil fazer com que o executivo e os servidores entendessem esse conceito e não cobrasse do conselho para que as rotinas administrativas sejam feitas pelo conselho, pois hoje o que acontece é que, se não fez alguma coisa, a culpa é do presidente do conselho e do próprio conselho, sendo que muitas vezes são rotinas que deveriam ser executadas pelos servidores administrativos do executivo, pois o RPPS é como se fosse uma secretaria a mais do poder Executivo no qual deveria ser posto a disposição um servidor administrativo para as tarefas a serem cumpridas. Nada mais havendo a tratar eu Luciano Saidelles Rossi lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes a reunião.